



ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 7º da Lei nº 5.562/2019 (LOA) e artigos 27º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.510/2019 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.220.000,00 (três milhões e duzentos e vinte mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	10.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.01.00.00.00.00 0001.11000 APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R\$	5.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	235.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Administrativo da Coord. de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.799, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

2/5

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.20000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	235.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.210.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	370.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	260.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	31.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
12.12.10.301.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	380.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	49.000,00



18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:	
02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	50.000,00
04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	80.000,00
04.04.06.181.0041.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	145.000,00
04.04.06.181.0041.2047 - Manutenção do Grupamento de Bombeiros 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	280.000,00
04.04.06.181.0041.2047 - Manutenção do Grupamento de Bombeiros 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de Comunicação Digital da GCM 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00
07.07.12.361.0072.1279 - Ampliações e adequações em próprios públicos - Ensino Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20077 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	200.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.799, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

4/5

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	235.000,00
07.07.12.365.0072.1072 - Reforma em Prédios Públicos - Ensino Infantil Creche 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20079 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
07.07.12.365.0072.1073 - Reformas em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20079 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
07.07.12.365.0072.1281 - Ampliações, adequações em próprios públicos - Ensino Inf. Pré-Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20078 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
07.07.12.365.0072.1281 - Ampliações, adequações em próprios públicos - Ensino Inf. Pré-Escola 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.20077 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	200.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	400.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	120.000,00
13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
13.13.15.452.0133.2137 - Eco Pontos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
14.14.04.122.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	25.000,00



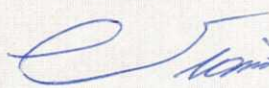
17.17.04.122.0001.2171 - Custeio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	25.000,00
18.18.04.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	450.000,00
19.19.18.122.0001.2195 - Ação do Bem Estar Animal 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
19.19.18.541.0190.2194 - Ações continuadas de Educação Ambiental 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Município de Mauá, em 27 de novembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/